



Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de janeiro de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Claudio Varela, na função de Secretário. A Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão. Na sequência, antes de submeter à votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, a Presidente em exercício comunicou que, na apreciação do subitem 1.5. da pauta da 12ª Sessão Ordinária, foram indicadas para compor a lista de merecimento, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Stella Fernandes Rodrigues Baltar, Aline da Silva Pinheiro e Taísa Magro Ostini, tendo sido anunciada a promoção da Dra. Stella Fernandes Rodrigues Baltar. Ato contínuo, a Presidente em exercício informou que, quando da elaboração da minuta da ata pela Gerência de Suporte ao Conselho Superior do Ministério Público, restou verificado que a Promotora de Justiça Aline da Silva Pinheiro havia figurado por 3 (três) vezes consecutivas nas listas de merecimento do edital apreciado na sessão de 14 de dezembro de 2023, devendo, portanto, ter sido promovida, com base nos artigos 93, II, a, c/c 129, §4º, da CRFB/88, 67, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 106/03 e 32, §4º, do RICSMP. Após, a Presidente em exercício consignou a realização de reunião administrativa para tratar do tema, considerando a informação de que as Dras. Stella Fernandes Rodrigues Baltar e Aline da Silva Pinheiro pretendiam a manutenção do resultado proclamado na sessão do dia 14 de dezembro de 2023, ante a ausência de prejuízo. Por fim, conduziu no sentido de que o Colegiado deveria deliberar sobre a manutenção ou retificação do resultado da apreciação do subitem 1.5. do Edital-Pauta de 14 de dezembro de 2023, tendo pontuado a necessidade de as Dras. Stella Fernandes Rodrigues Baltar e Aline da Silva Pinheiro se manifestarem sobre o tema. A seguir, foi concedida a palavra à Promotora de Justiça Stella Fernandes Rodrigues Baltar, que apresentou sustentação oral no prazo regimental, manifestando-se pela manutenção do resultado, e, na sequência, à Promotora de Justiça Aline da Silva Pinheiro, que também apresentou sustentação oral no prazo regimental, externando seu posicionamento, igualmente, pela manutenção do resultado, caso não houvesse prejuízo à sua colocação atual na lista de antiguidade. Em seguida, o Conselheiro Antonio José Campos Moreira registrou a boa-fé das



referidas Promotoras de Justiça e a ausência de prejuízo para a administração, para as indicadas e para os membros subsequentes na ordem de antiguidade. Após demais esclarecimentos, a Presidente em exercício submeteu à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, pela manutenção do resultado do concurso de promoção por merecimento do subitem 1.5. do Edital-Pauta da sessão do dia 14 de dezembro de 2023, conforme as manifestações colhidas na sessão e a discussão da matéria em reunião administrativa. Em prosseguimento, a Presidente em exercício submeteu à apreciação a Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em continuidade, a Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, passou a presidência dos trabalhos ao Conselheiro eleito mais antigo na classe, Dr. Antonio José Campos Moreira, para apreciar o item 1, em razão de seu impedimento. Ato contínuo, o Conselheiro Claudio Varela questionou se haveria impedimento do Dr. Antonio José Campos Moreira para presidir o feito, tendo em vista o encaminhamento das indicações para a Comissão de Concurso pelo Decano, como substituto do Procurador-Geral de Justiça. Na sequência, o Conselheiro Antonio José Campos Moreira sustentou que poderia presidir, uma vez que o encaminhamento seria um ato administrativo meramente formal e que o Procurador-Geral de Justiça que procede ao encaminhamento das indicações também participa da votação. Em continuidade, não tendo havido objeção, o Conselheiro Antonio José Campos Moreira assumiu a presidência e anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0000400.2024-77 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assunto: ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DO XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação das indicações para integrar a Comissão do XXXVII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Procuradores de Justiça Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Marlon Oberst Cordovil e Patricia Silveira da Rosa, na qualidade de titulares, e Procuradores de Justiça Cláudia Martins Quaresma Chacur, Lisângeli Alcântara Erthal Rocha, Márcia Rodrigues de Oliveira Piñeiro e Maurício Assayag, na qualidade de suplentes. Em continuidade, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, devolveu a Presidência dos trabalhos à Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, que anunciou a apreciação do item **2. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO:** Em virtude de problemas técnicos para o ingresso da Conselheira Flávia de Araujo Ferrer na videoconferência, a Presidente em exercício inverteu a ordem de julgamento dos procedimentos constantes da pauta e chamou a julgamento o subitem **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2023.01238275 (Apenso) - Um volume principal (nº 2023.00217984) e um apenso(s) (nº 2023.01238275) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - 20.22.0001.0075087.2023-64 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROCURADORA DE JUSTIÇA DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE, PARA DAR CONTINUIDADE AO CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO ROMANO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PORTUGAL, PELO PRAZO DE UM ANO E NOVE MESES, A CONTAR DE JANEIRO DE 2024.** Iniciado o julgamento do processo, o Conselheiro Márcio Mothé Fernandes votou pela ciência do relatório de atividades apresentado, referente ao período de 3 (três) meses em que a Procuradora de Justiça Denise Freitas Fabião Guasque esteve afastada para frequentar o supracitado curso (maio a julho de 2023), sem



recomendações, bem como pelo deferimento do pedido de afastamento pelo período de 1 (um) ano e 9 (nove) meses, a contar do dia 22 de janeiro de 2024, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Após, a Presidente em exercício informou que a Procuradora de Justiça Denise Fabião Guasque se encontrava presente para acompanhar o julgamento do processo e proclamou o resultado unânime, pela ciência do relatório de atividades, sem recomendações, e pelo deferimento do pedido de afastamento pelo período de 1 (um) ano e 9 (nove) meses, a contar do dia 22 de janeiro de 2024, nos termos do voto do relator. Deixou de votar o Conselheiro Luiz Fabião Guasque, em razão de impedimento. Na sequência, a Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou o subitem **a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2023.01206226** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0073584.2023-02 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALEXANDER VERÁS VIEIRA, PARA FREQUENTAR O PROGRAMA DE DOUTORADO EM ESTADO DE DIREITO E GOVERNANÇA GLOBAL DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, CIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA, PELO PRAZO DE DOIS ANOS, NOS SEGUINTE PERÍODOS: DE ABRIL ATÉ JULHO DE 2024, DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ JULHO DE 2025 E DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ JULHO DE 2026. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Flávia de Araujo Ferrer, votou pelo deferimento do pedido de afastamento integral do Promotor de Justiça Alexander Vêras Vieira, a contar de abril de 2024, pelo período de 2 (dois) anos, conforme postulado. Na sequência, o Conselheiro Luiz Fabião Guasque solicitou esclarecimentos sobre os períodos de afastamentos requeridos, notadamente quanto ao período de abril a julho, tendo em vista que o ano letivo na Europa é de outubro a julho. Ato contínuo, a Conselheira Flávia de Araujo Ferrer informou que o Dr. Alexander Vêras Vieira estava presente à sessão e poderia prestar os esclarecimentos necessários. Após as informações trazidas pelo requerente, todos os integrantes do Colegiado acompanharam o voto da relatora, tendo a Presidente em exercício proclamado o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Alexander Vêras Vieira, por 2 (dois) anos, a contar de abril de 2024, conforme os períodos postulados, nos termos do voto da relatora; **2.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2007.00071158** - Um volume principal e oito apenso(s) (nº 2023.01238678, nº 2016.00304451, nº 2012.00246858, nº 2011.01241030, nº 2010.00281156, nº 2010.00058993, nº 2009.00196997 e nº 2009.00054292) – DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO ENTÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES DA TESE TRADUZIDA, EM MÍDIA ELETRÔNICA, REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR O CURSO DE DOUTORADO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DE *TOULOUSE-I-CAPITOLE*, FRANÇA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência das informações e documentações apresentadas, com determinação para que a versão em mídia eletrônica do inteiro teor da Tese de Doutorado, traduzida para o vernáculo, seja encaminhada ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPRJ) e à Biblioteca do Ministério Público, para fins de cumprimento do artigo 9º, inciso IV da Deliberação CSMP nº 72/19, bem como pelo arquivamento dos autos, em face da quitação integral das obrigações, nos termos do voto do relator. Por fim, passou-se ao item **3. ASSUNTOS GERAIS**: Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, declarou encerrada a sessão, às treze horas e cinquenta minutos, tendo o Conselheiro Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a



presente ata, que vai assinada pela Presidente em exercício. **(Aprovada na sessão de 25 de janeiro de 2024)**

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 2 e 3)

Antonio José Campos Moreira
Presidente em exercício
(na apreciação do item 1)

Claudio Varela
Secretário